

Trabalho Luis Henrique Rafael, em período de férias, a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Maria da Graça Bonança Barbosa e, justificadamente, os Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Fernando da Silva Borges e Jorge Luiz Souto Maior.

Convocados, nos termos do Regimento Interno, para compor a presente sessão, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Lúcia Cogo Casari Castanho Ferreira (substituindo na cadeira do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Luis Henrique Rafael), e o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre Vieira dos Anjos (substituindo na cadeira da Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Maria da Graça Bonança Barbosa).

Participou também, para julgar processo de sua competência, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Lúcia Cogo Casari Castanho Ferreira, substituindo na cadeira do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Antônio Francisco Montanagna.

O Ministério Público do Trabalho esteve presente na pessoa da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho Abiael Franco Santos.

Resultado:

ACORDAM os Exmos. Srs. Magistrados da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em julgar o presente processo nos termos do voto proposto pela Exma. Sra. Relatora.

Votação Unânime.

TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI

Desembargadora do Trabalho

Relatora

Assinado eletronicamente por: **TEREZA APARECIDA ASTA**

GEMIGNANI - 23/09/2022 16:52:04 - 043b6d8

<https://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2205191520036460000082824864>

Número do processo: 0009286-28.2021.5.15.0000

Número do documento: 2205191520036460000082824864

CAMPINAS/SP, 27 de setembro de 2022.

ARCELIA CORTE MASON

Diretor de Secretaria

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/10/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 10/10/2022, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das

Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdctr15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdctr15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br.

Processo Nº ROT-0010572-29.2021.5.15.0004

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA
Revisor	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA
RECORRENTE	FEDERACAO EMPREGADOS AGENTES AUTON COMERC EST SAO PAULO
ADVOGADO	LUCIENY IZILDA POLISZEZUK DANTAS(OAB: 369742/SP)
ADVOGADO	FABIO LEMOS ZANAO(OAB: 172588/SP)

RECORRIDO	SIND DOS EMP DE AGENTES AUT DO COMERCIO E EM EMPRESAS DE ASS, PERICIAS, INF E PESQ E DE EMPRESAS DE SERV CONTABEIS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
ADVOGADO	PAULA ROBERTA MARTINS PIRES(OAB: 285327/SP)
RECORRIDO	SINTAC SIND DOS INSPETORES E TEC EM SEGURANCA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPR E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PREST DE SERV DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	ALEXANDRE JESUS FERNANDES LUNA(OAB: 242470/SP)
ADVOGADO	ROGERIO VANADIA(OAB: 237681-D/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FEDERACAO EMPREGADOS AGENTES AUTON COMERC EST SAO PAULO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND DOS EMP DE AGENTES AUT DO COMERCIO E EM EMPRESAS DE ASS, PERICIAS, INF E PESQ E DE EMPRESAS DE SERV CONTABEIS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
- SINTAC SIND DOS INSPETORES E TEC EM SEGURANCA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPR E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PREST DE SERV DO ESTADO DE SAO PAULO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/10/2022 – PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia **10/10/2022, às 13h30**, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no **formato PRESENCIAL**, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma **"ZOOM"**, nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal ([https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-](https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login)

[oral/login](https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login)) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguara, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III – fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

SALA 02**01. ROT 0012847-36.2017.5.15.0021 (Movimentadores de Mercadoria)****Relator: FERNANDO DA SILVA BORGES****Recorrente:** Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística de Jundiaí e Região

Advogado: Aline Camolez Soares Iscaro – OAB: SP0325960

Advogado: Fabiana Del Fabbro – OAB: SP0321408

Advogado: Elaine Ananias – OAB: SP0282079

Recorrente: Polo Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

Advogado: Joao Guilherme Brocchi Mafia – OAB: SP0178423

Recorrente: Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí

Advogado: Maria Angelica Campanhier Da Cruz – OAB: SP0208800

Advogado: Vanessa Tonet Ferraz – OAB: SP0381364

Advogado: Jessica Tamires Vianna – OAB: SP0386534

Advogado: Elaine Ananias – OAB: SP0282079

Advogado: Caroline Rossi Martins – OAB: SP0400411

Advogado: Luana De Souza Rodrigues – OAB: SP0448417

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de

Mercadorias em Geral e Logística de Jundiaí e Região

Advogado: Aline Camolez Soares Iscaro – OAB: SP0325960

Advogado: Fabiana Del Fabbro – OAB: SP0321408

Advogado: Elaine Ananias – OAB: SP0282079

Recorrido: Polo Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

Advogado: Joao Guilherme Brocchi Mafia – OAB: SP0178423

Recorrido: Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí

Advogado: Maria Angelica Campanhier Da Cruz – OAB: SP0208800

Advogado: Vanessa Tonet Ferraz – OAB: SP0381364

Advogado: Jessica Tamires Vianna – OAB: SP0386534

Advogado: Elaine Ananias – OAB: SP0282079

Advogado: Caroline Rossi Martins – OAB: SP0400411

Advogado: Luana De Souza Rodrigues – OAB: SP0448417

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de

Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas e Setor

Diferenciado de Jundiaí

e Região

Advogado: Pedro da Silva Turquetto – OAB: SP0297392

Advogado: Mario da Silva Turquetto – OAB: SP0243550

Advogado: Henrique Bassi de Melo – OAB: SP0306808

Advogado: Raimundo Simao de Melo – OAB: SP0058767

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes

Rodoviários de

Jundiaí e Região

Advogado: Wellington Ferreira – OAB: SP0361962

Custos Legais: Ministério Público Do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno. A Sessão iniciará-se às 13:30h. Campinas, 27 de setembro de 2022. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/10/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 10/10/2022, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdctr15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdctr15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br.

Processo Nº ROT-0010935-70.2021.5.15.0083

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	SAMUEL HUGO LIMA
Revisor	SAMUEL HUGO LIMA

RECORRENTE	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA, COSMETICOS, TERAPIAS COMPLEMENTARES, ARTE-EDUCACAO E SIMILARES
ADVOGADO	PATRICIA KELEN PERO RODRIGUES(OAB: 143901/SP)
RECORRENTE	SINDICATO PAULISTA DOS PROFISSIONAIS EM TERAPIAS PRO-BELEZA E SIMILARES
ADVOGADO	PATRICIA KELEN PERO RODRIGUES(OAB: 143901/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SALAO DE BELEZA, INSTITUTO DE BELEZA,CLINICA DE BELEZA DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO	THIAGO GASPAS MARTINS(OAB: 35732/DF)
RECORRIDO	UNIÃO FEDERAL (AGU)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA, COSMETICOS, TERAPIAS COMPLEMENTARES, ARTE-EDUCACAO E SIMILARES
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SALAO DE BELEZA, INSTITUTO DE BELEZA,CLINICA DE BELEZA DO DISTRITO FEDERAL
- SINDICATO PAULISTA DOS PROFISSIONAIS EM TERAPIAS PRO-BELEZA E SIMILARES
- UNIÃO FEDERAL (AGU)

02. ROT 0010386-10.2020.5.15.0111

Relator: SAMUEL HUGO LIMA

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Cerquilho e Região

Advogado: Paulo Sergio Bitante - OAB: SP0103477

Advogado: Nelson Meyer - OAB: SP0066924

Recorrido: Industria de Artefatos de Metais Terlizzi Ltda

Advogado: Ricardo Quartim Barbosa De Oliveira - OAB: SP0067158

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias do Vestuario de Capivari

Advogado: Silvio Carlos de Andrade Maria - OAB: SP0104157

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

03. ROT 0011004-80.2021.5.15.0058

Relator: SAMUEL HUGO LIMA

Recorrente: Sindicato dos Empregados no Comercio de Bebedouro

Advogado: Isabella Garcia Campos - OAB: SP0401651

Advogado: Jose Enjolras Martinez Junior - OAB: SP0274092-D

Recorrido: Moniz de Lima Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/10/2022 – PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador

Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia **10/10/2022, às 13h30**, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no **formato PRESENCIAL**, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR n°s 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma **"ZOOM"**, nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdcc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdcc@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR n° 02/2022, em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III – fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV – realizar a descontaminação das mãos com a

utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br.

SALA 04

01. ROT 0012300-39.2015.5.15.0094

Relatora: REGIANE CECILIA LIZI

Recorrente: Bagley do Brasil Alimentos Ltda.

Advogado: Andrea Gardano Bucharles Giroldo – OAB: SP0308222-A

Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior – OAB: SP0247319

Recorrido: SINTRACAMP – Sindicato Único da Categoria Profissional Diferenciada dos Empregados e Trabalhadores Avulsos não Portuários Marítimos da Atividade de Movimentação de Mercadorias em Geral, Transbordo de Cargas e Descargas de Campinas e Região

Advogado: Olivier Antoine Francois Dourdin – OAB: SP0350303

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campinas (SITAC)

Advogado: Luis Carlos Rodrigues Alecrim – OAB: SP0170368

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno. A Sessão iniciar-se-á as 13:30h. Campinas, 27 de setembro de 2022. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/10/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 10/10/2022, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato

Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdctr15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdctr15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br.

Processo Nº ROT-0010492-62.2021.5.15.0005

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
Revisor	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
RECORRENTE	SINTAC SIND DOS INSPETORES E TEC EM SEGURANCA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPR E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PREST DE SERV DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	ALEXANDRE JESUS FERNANDES LUNA(OAB: 242470/SP)
ADVOGADO	ROGERIO VANADIA(OAB: 237681-D/SP)
RECORRIDO	FEDERACAO EMPREGADOS AGENTES AUTON COMERC EST SAO PAULO
ADVOGADO	FABIO LEMOS ZANAO(OAB: 172588/SP)
RECORRIDO	SIND EMPREG AG AUT COM EMP ASS P I P SERV CONT BRU REG

ADVOGADO NILSON LUIZ DE VIDIS(OAB: 115682/SP)
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FEDERACAO EMPREGADOS AGENTES AUTON COMERC EST SAO PAULO
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 - SIND EMPREG AG AUT COM EMP ASS P I P SERV CONT BRU REG
 - SINTAC SIND DOS INSPETORES E TEC EM SEGURANCA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPR E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PREST DE SERV DO ESTADO DE SAO PAULO

02. ROT 0012521-20.2021.5.15.0059

Relatora: LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
 Recorrente: Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Campos do Jordão e Região
 Advogado: Maria da Gloria Ferreira Trogo - OAB: SP0428924
 Advogado: Roberto Parahyba de Arruda Pinto - OAB: SP0101983
 Advogado: Bruno Colares Soares Figueiredo Alves - OAB: SP0294272
 Advogado: Cecilia Costa de Souza - OAB: SP0441844
 Recorrido: Tarundu Empreendimentos Comerciais Ltda.
 Advogado: Fausto Augusto Ribeiro - OAB: SP0150135
 Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/10/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 10/10/2022, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/essesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br para

que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Processo Nº AR-0006686-97.2022.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	WILTON BORBA CANICOBA
Revisor	WILTON BORBA CANICOBA
AUTOR	IVAM RODRIGUES
ADVOGADO	PRISCILA LAUANDE RODRIGUES(OAB: 32791/DF)
RÉU	JORGE LUIZ DA COSTA
RÉU	MARCELO RODOLFO DA COSTA
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE S J CAMPOS

Intimado(s)/Citado(s):

- IVAM RODRIGUES
 - JORGE LUIZ DA COSTA
 - MARCELO RODOLFO DA COSTA
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 - SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE S J CAMPOS

Processo Nº ROT-0011185-40.2020.5.15.0083

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	WILTON BORBA CANICOBA
Revisor	WILTON BORBA CANICOBA
RECORRENTE	SINDICOMIS - SINDICATO DOS COMISSARIOS DE DESPACHOS, AGENTES DE CARGA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	LUIZ GUSTAVO RAMALHO PADOVANI(OAB: 469047/SP)
ADVOGADO	ROBERTO ALVES FEITOSA(OAB: 328643/SP)
ADVOGADO	LEILA BATISTA DE QUEIROZ(OAB: 310974/SP)
RECORRIDO	OMEGA AIR CARGO LTDA
ADVOGADO	GEAN KLEVERSON DE CASTRO SILVA(OAB: 332194/SP)

ADVOGADO RAFAEL SONNEWEND ROCHA(OAB: 271826/SP)
CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- OMEGA AIR CARGO LTDA
- SINDICOMIS - SINDICATO DOS COMISSARIOS DE DESPACHOS, AGENTES DE CARGA E LOGISTICA DO ESTADO DE SAO PAULO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/10/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 10/10/2022, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de

vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Processo Nº ROT-0010498-45.2021.5.15.0013

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUIS HENRIQUE RAFAEL
Revisor	LUIS HENRIQUE RAFAEL
RECORRENTE	SINTAC SIND DOS INSPETORES E TEC EM SEGURANCA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPR E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PREST DE SERV DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	ALEXANDRE JESUS FERNANDES LUNA(OAB: 242470/SP)
ADVOGADO	ROGERIO VANADIA(OAB: 237681-D/SP)
RECORRIDO	FEDERACAO EMPREGADOS AGENTES AUTON COMERC EST SAO PAULO
ADVOGADO	LUCIENY IZILDA POLISZEZUK DANTAS(OAB: 369742/SP)
ADVOGADO	FABIO LEMOS ZANA(OAB: 172588/SP)
RECORRIDO	SIND.EMPR. AG. AUT. DO COM. E EMP.DE ASS, PER, INF. E PESQ. E EMP. DE SERV.CONT.SJCAMPOS E REGIAO
ADVOGADO	ZAIRA MESQUITA PEDROSA PADILHA(OAB: 115710/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FEDERACAO EMPREGADOS AGENTES AUTON COMERC EST SAO PAULO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND.EMPR. AG. AUT. DO COM. E EMP.DE ASS, PER, INF. E PESQ. E EMP. DE SERV.CONT.SJCAMPOS E REGIAO
- SINTAC SIND DOS INSPETORES E TEC EM SEGURANCA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPR E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PREST DE SERV DO ESTADO DE SAO PAULO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/10/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 10/10/2022, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do

edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Processo Nº ROT-0011424-69.2021.5.15.0128

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
Revisor	JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
RECORRENTE	ANTENOR PINTO FILHO
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	CICERO PEREIRA BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	CICERO SILVA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)

ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	ERNALDO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	FABIO JUNIOR OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	FABRICIO GABRIEL MEDEIROS DA CUNHA
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	FRANCISCO RAIMUNDO DE ANDRADE
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	GERSON DE SOUSA MARTINS
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	ITAMAR BARROS DA COSTA
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	JARDEL GOMES SILVA
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	JARDEMIR GOMES SILVA
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	JORGE MARCOS MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	JOSE EDSON DA SILVA
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	JOSE RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	LUCIO BAIÁ DA SILVA
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	MARCELO SILVA CAMPELO
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	RONALDO SOUSA SILVA

ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRENTE	VALDECIR DE JESUS FERNANDES
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA(OAB: 107427/SP)
RECORRIDO	SIND.TRAB.IND.CER.REF.CONST.M O E MOB.LIMEIRA
ADVOGADO	WALTER BERGSTROM(OAB: 105185/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ANTENOR PINTO FILHO
- CICERO PEREIRA BEZERRA DA SILVA
- CICERO SILVA DE ALBUQUERQUE
- ERNALDO VIEIRA DA SILVA
- FABIO JUNIOR OLIVEIRA DE SOUSA
- FABRICIO GABRIEL MEDEIROS DA CUNHA
- FRANCISCO RAIMUNDO DE ANDRADE
- GERSON DE SOUSA MARTINS
- ITAMAR BARROS DA COSTA
- JARDEL GOMES SILVA
- JARDEMIR GOMES SILVA
- JORGE MARCOS MONTEIRO DA SILVA
- JOSE EDSON DA SILVA
- JOSE RIBEIRO MARTINS
- LUCIO BAIÁ DA SILVA
- MARCELO SILVA CAMPELO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- RONALDO SOUSA SILVA
- SIND.TRAB.IND.CER.REF.CONST.MO E MOB.LIMEIRA
- VALDECIR DE JESUS FERNANDES

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta da Sessão Extraordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/10/2022 às 13H30.

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 26/09/2022 – Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se a Sessão Extraordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 10 de outubro de 2022, para julgamento de processos eletrônicos (Portaria Conjunta GP-

VPA-VPJ-CR N° 003/2020). A sessão virtual terá início à 00:01 hora do dia 28 de setembro de 2022 e encerramento à 00:00 hora do dia 09 de outubro de 2022 (art. 3º, § 1º da Resolução Administrativa nº 20/2019).

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do início da sessão virtual (até o dia 07 de outubro de 2022), poderão ser ADIADOS e incluídos, oportunamente, em pauta presencial ou por videoconferência, da qual serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019., observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br, que também está disponível para demais informações.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

SALA 09**01. ROT 0012954-68.2017.5.15.0122 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Relatora: ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA

Recorrente/Embargante: Sindicato Dos Quimicos Unificados Regional Campinas

Advogado: Vinicius Augustus Fernandes Rosa Cascone – OAB: SP0248321

Recorrido/Embargante: Mexichem Brasil Industria De Transformacao Plastica Ltda.

Advogado: Elisa Jaques – OAB: SP0249285

Custos Legis: Ministério Público Do Trabalho

SALA 10